



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1426 /2024/DLEG

Uruguaiana, 17 de outubro de 2024.


Ao Senhor
André Soares Bairros
Guarda Municipal
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA
Rua Eustáquio Ormazabal, 1508, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Moção nº 396, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1466/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa., pela sua destacada participação, no dia 06 de outubro, em uma exitosa operação de segurança, que resultou na apreensão de um indivíduo acusado de esfaquear sua companheira, ao tempo em que convidamos-lhe a receber um Certificado no dia 25 de outubro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.
2. Esta Casa Legislativa reconhece que os Guardas Municipais desempenham um papel essencial na segurança de nossa comunidade, evidenciando sua qualificação técnica e profissional, além do comprometimento desses Agentes da Segurança Pública Municipal. Destacamos, ainda, o investimento do Poder Público Municipal de Uruguaiana na formação, qualificação e valorização desses profissionais, que resulta na prestação de um serviço público de excelência à população.
3. Manifestamos profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Guardas Municipais em favor da segurança do povo uruguaiense e no enfrentamento e no combate à violência e à criminalidade contra a mulher.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente em Exercício